



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI 2.437/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada ALFREDO DE SOUZA LIVRAMENTO a atual Rua 13 no Conjunto Habitacional parque Aeroporto no bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Republicada

Publicação	<i>O Debate</i>
Publicação N.º	<i>5160</i>
Data	<i>11/12/03</i> pág. <i>06</i>
<i>[Signature]</i> SERVIDOR	

Publicação	<i>O Debate</i>
Publicação N.º	<i>5154</i>
Data	<i>13/12/03</i> pág. <i>06</i>
<i>[Signature]</i> SERVIDOR	